	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro		
INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pint Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE			
INSCRIÇÃO	De 03 de julho a 03 de agosto de 2023		
DATA E HORÁRIO	De 04 a 09 de agosto de 2023. Dias e horários das aulas presenciais: 04 e 07 de agosto, das 9h às 13h e das 14h às 18h Período das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): 04 a 09 de agosto		
TIPO DE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
ATIVIDADE			(16 horas
(Res. 11/2020 ENFAM)			presenciais e 4 no AVA)
MODALIDADE	Presencial	Nº DE VAGAS	30
LOCAL	Sala de aula da EMERJ e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/)		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Sistema eletrônico de registro público; Atos notariais celebrados por pessoa com deficiência e por pessoa idosa; Limites existenciais e patrimoniais em proteção da pessoa com deficiência e da pessoa idosa; O uso da ata notarial como prova processual; A amplitude dos pactos por escritura pública nas relações familiares e sucessórias; Parentesco socioafetivo; Contrato de convivência; Registro do contrato de convivência e boa-fé objetiva; Efeitos práticos e processuais do registro imobiliário; Procedimentos de averbação e registro.		
TEMAS GERAIS			

EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Civil; Temas de Processo Civil; Temas em Legislações Especiais;	
	The second of th	
JUSTIFICATIVA	O Direito Notarial e Registral assume especial relevância em trajetória de desjudicialização dos conflitos, a exemplo da possibilidade de realização de divórcios, partilhas e inventários por escritura pública. Todavia, muitos são os temas que atos praticados no âmbito notarial ou registral tem repercussão em processos judiciais ou acabam por ter sua validade questionada judicialmente. Assim, a discussão desses temas por magistrados é de extrema relevância. O curso busca priorizar o debate de temas sensíveis e polêmicos relacionados a atos notarias e registrais que possam desaguar em conflitos judiciais, apresentando entendimentos atualizados sobre o tema na doutrina e na jurisprudência dos Tribunais Superiores, justificando, portanto, a necessidade da presente capacitação.	
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso o magistrado estará apto a se posicionar diante das controvérsias de validade e capacidade para celebração de atos notariais, além de analisar a amplitude de utilização das atas notariais como prova nos processos de natureza cível e seu valor perante o contexto probatório. Em relação ao tema registral, o magistrado estará apto a analisar a amplitude dos atos notariais e registrais no âmbito do direito das famílias e sucessões, bem como a relevância do registro imobiliário nas demandas envolvendo disputas de imóveis.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR AULA)	Ao final da aula 1 o magistrado será capaz de enfrentar todas as mudanças determinadas pela nova Lei do Serviço Eletrônico de Registro Público; Ao final da aula 2 o magistrado estará apto a se posicionar sobre a capacidade de celebração de atos notariais por pessoas com deficiência, bem como idosos, na perspectiva do Estatuto do Idoso.	
	Ao final da Aula 3 o magistrado se habilitará a analisar a amplitude de utilização das atas notariais na produção de prova judicial;	
	Ao final da aula 4 o magistrado será capaz de analisar as repercussões do registro civil de união estável, bem como a celebração de pactos no âmbito das famílias e sucessões nas relações imobiliárias;	
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE		
COORDENAÇÃO		

Eduardo Abreu Biondi

Desembargador do TJRJ Especialista em Direito Processual Civil, Direito Imobiliário e Responsabilidade Civil.

Eduardo Abreu Biondi

Desembargador do TJRJ Especialista em Direito Processual Civil, Direito Imobiliário e Responsabilidade Civil.

Daniela Galvão

Advogada formada pela Universidade Cândido Mendes, especialista em Direito Civil e Notarial | Conselheira efetiva da OAB/RJ (2016/2018 2019/2021 2022/2024) / Membro do IAB / Presidente Comissão de Assuntos Cartoriais e Registros Públicos Compulsórios

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4100067141453987

DOCENTES

AULAS PRESENCIAIS

Carlos Elias de Oliveira

Consultor Legislativo do Senado Federal. Advogado, parecerista e árbitro, Ex-Advogado da União (AGU). Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília - UnB.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpg.br/3648064207794181

Fernanda de Freitas Leitão

Tabeliã no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro. Especialista em Blockchain Notarial. Bacharel em Direito em 1991 pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu a advocacia na iniciativa privada, em seguida, admitida em concurso público, exerceu o cargo de Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Curso de Mediação e Negociação na Harvard Law School. Membro da UINL - International Union of Notaries.

Raquel Santos Pereira Chrispino

Juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti. Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/CNJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e título de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2975995439011682

Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira

Advogada. Doutora em Direito pela PUC-Rio. Mestre em Direito pela PUC-Rio. Professora dos cursos de graduação e pós graduação lato sensu da PUC-Rio. Professora convidada do curso de Direito Imobiliário, Notarial e Registral da UERJ. Professora convidada da EMERJ. Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários e Habitacionais — OAB/RJ. Possui Formação de Formadores.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1722230336543694

Luiz Paulo Vieira de Carvalho

Advogado, consultor jurídico, parecerista, árbitro do escritório Luiz Paulo Vieira de Carvalho Advocacia e Consultoria. Ex-Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro. Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestrado e Pós-Graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade de Lisboa, classificação excelente. Professor e Palestrante Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor Coordenador dos Cursos de Extensão de Direito de Família e de Direito das Sucessões da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpg.br/8362149724077370

Marco Aurélio Bezerra de Melo

Desembargador do TJTJ. Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2018). Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2007). Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (2008). Experiência na área de Direito Civil e Urbanísitca. É professor Emérito da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ), do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá e titular do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC. Presidente do NUPEAMIA (Núcleo de Ambiente e Moradia) do Observatório de pesquisas Bryant Garth da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). É Presidente do Fórum Permanente de Direito Civil Sylvio Capanema de Souza da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Vice-Presidente do Fórum Permanente de Direito da Cidade e Diretor Geral da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Biênio 2023/2024. Possui Formação de Formadores.

Link para Lattes: http://lattes.cnpg.br/6520966567216692

	Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento Filho
DOCENTES VIDEOAULA (material no AVA)	Registrador imobiliário na comarca de Volta Redonda/RJ e membro da Comissão do Pensamento Registral Imobiliário do IRIB. Foi vice-presidente do IRIB para o Estado do Rio de Janeiro, no mandato de 2015 a 2016. Mestre em Direito. Exerceu ainda funções de juiz de Direito, promotor de Justiça e defensor público. Professor de Direito Civil. Autor dos cadernos nº 2 e 3 da Coleção Cadernos IRIB — "O Direito de Superfície" e "A Dúvida Registraria".
	Antônio Ricardo Correa da Silva
	Possui graduação em Direito pela Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado.
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Metodologia: As aulas terão uma primeira parte expositiva, que não deve ultrapassar metade do tempo e a outra parte será dedicada a estudos de casos, a partir de decisões emblemáticas sobre o tema trabalho, ou análises de problemas concretos, ainda que não sejam baseadas em julgados já existentes. Para tanto, as metodologias ativas utilizadas serão o estudo de caso, PBL, Word Café, para enfrentamento do conteúdo teórico encadeado em situações práticas. Além das aulas presenciais haverá uma videoaula, atividades prévias de leitura e um período de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
	PROGRAMAÇÃO
	TEMA DA AULA: Ata notarial no âmbito de produção de prova judicial e atos relativos
Aula 1	ao direito das sucessões
Dia: 04/08	Ementa: Limites e efeitos da ata notarial. Uso da ata notarial como prova em processos judiciais e extensão dos seus efeitos para o deslinde da demanda.
Hora: 09 às 13h	judiciais e exterisão dos seus ereitos para o desimble da demanda.
Carga horária: 4 horas/aula	Conteúdo programático: A prova documental no processo civil. A ata notarial como meio de prova; As peculiaridades da ata notarial. Docente(s): Fernanda Leitão
	Debatedora: Daniela Galvão

	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (30min), Aula expositivadialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h) e Word Café (1h). Sistematização (30min)
Aula 2 Dia: 04/08 Hora: 14h às 18h	TEMA DA AULA: Atos Notariais celebrados por pessoa com deficiência. Ementa: A capacidade civil na perspectiva do Estatuto da pessoa com deficiência. A pessoa idosa como adulto vulnerável. Atos existenciais e patrimoniais. Aplicabilidade Jurídica e Processual. Conteúdo programático: A proteção da pessoa com deficiência na celebração de contratos com escritura pública. A avaliação do grau de capacidade da pessoa idosa na celebração de contratos e escrituras declaratórias
Carga horária: 4 horas/aula	Docente(s): Raquel Santos Pereira Chrispino e Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira Mediadora: Daniela Galvão Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (30min), Aula expositivadialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h) e solução de problemas (1h). Sistematização (30min)
Aula 3 Dia: 07/08 Hora: 09 às 13h	TEMA DA AULA: A nova Lei do Serviço Eletrônico de Registro Público Ementa: Objetivos. Responsabilidades. Atos Registrais Eletrônicos. Conteúdo programático: Objetivos e responsabilidades do sistema registral eletrônico.
Carga horária: 4 horas/aula	Extratos Eletrônicos. Competência do CNJ. Extratos eletrônicos. Base de dados de identificação. Docentes: Carlos Elias e Marco Aurélio Bezerra de Melo

Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (30min), Aula expositiva-	
dialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h) e solução de problemas (1h). Sistematização	
(30min)	
TEMA DA AULA: Registro Civil de pessoas naturais e os pactos de direito de família.	
Ementa: Registro Civil de união estável. Registro civil de parentesco socioafetivo. Reflexos	
do registro civil da união estável nas relações imobiliárias. Efeitos de escrituras declaratórias nas relações jurídicas familiares e sucessórias.	
Conteúdo programático Cláusulas existenciais e patrimoniais inseridas em pacto	
antenupcial e contrato de convivência; Reconhecimento de parentesco socioafetivo pela	
via extrajudicial. Viabilidade da escritura declaratória de inexistência de parentesco sócio	
afetivo.	
December(s), Luis Beule Visine de Comunito	
Docente(s): Luiz Paulo Vieira de Carvalho	
Mediadores: Des. Eduardo Biondi e Daniela Galvão	
Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (30min), Aula expositiva-	
dialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h) e solução de problemas (1h). Sistematização	
(30min)	

Aula 1:

Leitura obrigatória:

CENEVIVA, Walter. A Ata Notarial e os Cuidados que Exige, in: Silva Neto, Amaro Moraes ET AL; coordenador Leonardo Brandelli. 2004.

CHICUTA, Kioitsi. Ata notarial e sua utilização como prova judiciária de fatos no direito brasileiro. In: BRANDELLI, Leonardo. (Coord.). Ata Notarial. Porto Alegre: Instituto de Registro Imobiliário do Brasil: S. A. Fabris, 2004.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. 6ª Ed., Editora Malheiros, V. II, III e IV, 2009.

Aula 2:

Material no AVA

Leitura obrigatória:

CALMON, Patricia Novais. Direito das Famílias e do Idoso. São Paulo: Ed. Foco, 2022.

Período: 04 a 07/08

MULHOLAND. Caitlin. A responsabilidade civil da pessoa com deficiência psíquica e/ou intelectual. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de. (Org.) Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas. Rio de Janeiro: Processo, 2016, p. 633-666.

Aula 3:

Carga horária: 3 horas

Leitura obrigatória:

OLIVEIRA, Carlos E. Elias de; TARTUCE, Flávio. Lei do Sistema Eletrônico de Registros Públicos: registro civil, cartórios eletrônicos, incorporação, loteamento e outras questões. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

OLIVEIRA, Carlos E. Elias de; COSTA-NETO, João. Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense/Método, 2023.

A alteração do regime de bens na união estável registrada perante o cartório de registro civil das pessoas naturais e o provimento n. 141/2023 do CNJ - Parte II

TARTUCE, Flávio. OLIVEIRA, Carlos E. Elias. A alteração do regime de bens na união estável registrada perante o cartório de registro civil das pessoas naturais e o provimento n. 141/2023 do CNJ - Parte II. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/coluna/familia-e-sucessoes/385380/alteracao-do-regime-de-bens-na-uniao-estavel-registrada. Publicado em 26 de abril de 2023.

Aula 4:

Leitura obrigatória:

VIEIRA DE CARVALHO, Luiz Paulo. Direito das Sucessões. 1. ed. São Paulo: atlas, 2014. v. 1.

CARVALHO, L. P. V.; VIEIRA DE CARVALHO, Luiz Paulo . Direito Civil- Questões Fundamentais e Controvérsias na Parte Geral, no Direito de Família, e no Direito das Sucessões. 4º. ed. Niterói, RJ: Editora Impetus Ltda., 2010. v. 1. 641p.

TEMA DA VÍDEO AULA: Temas de Registro Imobiliário.

Ementa: Efeitos Práticos e Processuais do Registro Imobiliário. Prenotação, escrituração, registro, averbação, matrícula, penhoras, indisponibilidade e procedimento de dúvidas.

Conteúdo programático A prenotação oriunda de tutela de urgência. Exigências formuladas face a apresentação de formal de partilha e carta de adjudicação. Procedimento de dúvida.

Docente(s): Eduardo Sócrates e Antonio Ricardo

Avaliação de aprendizagem: Estudo de caso a ser disponibilizado pelo professor referente à aula.

Material no AVA:

Leitura obrigatória:

CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. 20. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registros Públicos: teoria e prática. 12. Ed. Salvador: JusPODIVM, 2023.

SARMENTO FILHO, Eduardo Sócrates Castanheira. Direito registral imobiliário: teoria geral. Volumes 1 e 2. Curitiba: Juruá, 2018.

Módulo de Avaliação final no AVA	Avaliação final: Resolução de um caso concreto
Período: 08 e 09/08	Registro Reflexivo
	Avaliação de Reação
	Avaliação das aulas
Carga horária: 1 hora	
AVALIAÇÃO	
(100 pontos)	Presença, participação e atividades avaliativas nas aulas – 70 pontos
	Avaliação final – 30 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM
	Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. METODOLOGIA DO CURSO: A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- 2. AMBIENTAÇÃO: Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- 3. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD): Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa

- descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- 4. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS: Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- 5. AVALIAÇÃO. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- 6. FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO: A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- 7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br